



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 25 de 06/08/2014

Ementa: *Autoriza a realização do estande CRMV/RS no 41º CONBRAVET 2014, nos dias 07.08.14 a 10.08.14, no Serrano Resort em Gramado/RS e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a importância de promover a educação continuada dos médicos veterinários, especialmente nas matérias de sanidade animal e saúde pública, esclarecendo sobre as principais doenças;

Considerando a necessidade de fornecer informações sobre o desempenho da atividade de responsabilidade técnica;

Considerando a importância de divulgar as informações sobre a estrutura organizacional do CRMV/RS, bem como esclarecimentos sobre inscrição, cronograma de seminários, exercício da atividade profissional, além da distribuição de materiais informativos;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do Estande CRMV-RS no 41º CONBRAVET 2014, nos dias 07.08.14 a 10.08.14, no Serrano Resort, na Avenida das Hortências, nº 1480, na cidade de Gramado/RS.

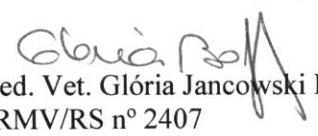
Art. 2º - O evento terá como público alvo os médicos veterinários e os zootecnistas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral